







19º RALLY DA MEIA NOITE

Classic Car Club - RS

PORTO ALEGRE - RS

ADENDO I AO REGULAMENTO DA PROVA

Este adendo altera o texto dos Artigos 7 e 8 do Regulamento, conforme redação abaixo:

Art. 7 - Das Categorias

Categorias CLÁSSICAS:

Clássica I: carros fabricados até 1970;

Clássica II: carros fabricados entre 1971 e 1993.

Categoria APP:

Carros fabricados até 1993, com equipamento de navegação através de aplicativos.

Categoria PRO:

Carros fabricados até 1993, com equipamento de navegação livre.

Categoria TURISMO:

Carros fabricados até 1993.

Esta categoria permite que interessados ou potenciais futuros participantes desfrutem do caráter cultural e histórico do evento e experimentem os princípios e funcionamentos da prova, sem maiores responsabilidades de desempenho, respeitando o presente regulamento, porém sem pontuarem.

Nesta categoria, os carros com menos de 30 anos de fabricação estão condicionados à aprovação do Comitê Técnico da Prova.

Art. 8 – Dos Instrumentos e Equipamentos para Navegação

Os instrumentos e equipamentos para navegação permitidos para cada categoria são os seguintes:

Categorias "Clássicas":







- Cronômetros mecânicos ou digitais;
- Planilhas pré-impressas (papel) de aferição, recuperação ou similares;
- Calculadora 04 (quatro) operações (não programável).

Categoria APP:

Somente serão admitidos os seguintes recursos de navegação:

- Todos recursos da Navegação Clássica;
- Até dois celulares o/ou tablets comercializados normalmente ao grande público e não conectados ao veículo;
- Aplicativos de celular ou tablet disponibilizados ou comercializados normalmente ao grande público.

Categoria PRO:

Os equipamentos, instrumentos e a forma com que são conectados são livres, desde que não obstruam a perfeita visão do motorista e navegador, não comprometam a segurança, bem como não ofereçam qualquer perigo no caso de carros equipados com airbag.

Categoria Turismo:

É liberado o uso de equipamentos, visto que a categoria não conta pontos para prova.

Exceto para a Categoria Turismo, não é permitida nenhuma comunicação com o exterior do automóvel, seja via rádio ou telefone celular, exceto em casos de emergência, sob pena de exclusão da prova.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

Diretoria Técnica